



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS  
R MERGENTHALER, BL II - Bairro VILA LEOPOLDINA, São Paulo/SP, CEP 05311900  
Telefone: - <http://www.correios.com.br>

Ofício nº 4745894/2018 - GEDIS-SPM

São Paulo/SP, 27 de dezembro de 2018

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO**

A/C Sra. Fábria Margarido Alencar Daléssio - Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

Praça dos Emancipadores, S/Nº - Centro

CEP: 11510-900 - Cubatão/SP

Referência: Ofício 0749/2018/SEJUR-Leg - Processo 13886/2018 - Indicação 1238/2018 - Vereador Rodrigo Ramos Soares.

Assunto: Solicitação local com infraestrutura adequada para retirada de encomendas.

1. Em resposta ao ofício acima referenciado, informamos que:
  - a) O atendimento ao público no município de Cubatão, é realizado pela Agência de Cubatão (AC Cubatão), localizada na Avenida Nove de Abril, 3488 - Vila Nova - Cubatão/SP - CEP: 11520-971, com total e adequada estrutura para recepção dos clientes.
  - b) Entretanto, entendemos que a solicitação diz respeito ao Centro de Distribuição Domiciliar (CDD Cubatão), o qual não realiza entrega interna, visto que no município de Cubatão não existe localidade com Área com Restrição de Entrega (ARE), e qualquer atendimento efetuado por esta unidade é esporádico, o qual possui um balcão que mostra-se compatível com a baixa demanda.
  - c) Como o município não possui ARE, ocorre que alguns clientes preferem não aguardar a entrega (diária) das encomendas em suas residências, dirigindo-se até o CDD Cubatão na tentativa de antecipar o recebimento dos objetos; salientamos que quando isso ocorre, a unidade presta o devido atendimento aos clientes que a procuram.
2. Aproveitamos a oportunidade para apresentar nossos protestos de estima e consideração, e nos colocamos à disposição para quaisquer outras informações julgadas necessárias.

Atenciosamente,  
**MARCELO DE OLIVEIRA SANTOS**  
Gerente Regional de Coleta e Distribuição-GEDIS/SE/SPM  
Mat. 8.915.765-6

Vs

Gerência Regional de Coleta e Distribuição da Superintendência Estadual de Operações São Paulo Metropolitana  
Edifício Sede - R. Mergenthaler, 592, Bl. II, 14º. Andar - São Paulo/SP - 05311-900



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo de Oliveira Santos**, Gerente, em 28/12/2018, às 06:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do **Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.correios.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4745894** e o código CRC **70AB6369**.

Referência: Processo nº 53177.063067/2018-41

SEI nº 4745894

**CORRESPONDÊNCIA**

Nº 001/2019

Recebida em 02/01/19

J. Lourenço  
SEJUR